

SELETA

VIDA SOCIAL E MUDANÇA DO MUNICÍPIO (de Santo André a São Paulo)

Tito Lívio Ferreira

Isolado no planalto, Santo André da Borda do Campo se ergue como sentinela avançada e inquieta da civilização, à margem das sesmarias intérrimas perdidas na solitária grandeza do território desconhecido. Boca de sertão, o povoado fica silencioso e ermo durante longos e preguiçosos dias. Nessa imobilidade latente a vida parece suspensa. Contudo, o rumor característico da existência refoge do perímetro urbano para as cercanias adjacentes à vila. E desdobram-se, entre a aldeia agrícola e pastoril e o território rural circundante, a faina fecunda e uniforme dos engenhos e o labor suado e robusto das lavouras.

Mantida por sentimentos, costumes e tradições, a solidariedade comunal permite contactos diretos, conhecimentos pessoais, interdependência de atividades e interesses recíprocos. Dentro da paisagem tranqüila e misteriosa a vida rural se reflete no interior do vilarejo, onde os vizinhos se unem pelos elos econômicos, pela mútua prestação de serviços, pela necessidade imperativa da defesa organizada. E a própria comunidade se afaz e se afeiçoa ao ambiente social constituído em prol do bem estar coletivo, graças ao sobre-humano esforço de João Ramalho, a personalidade central do burgo andréense.

Dentro desse panorama histórico-social estrutura-se a unidade legal, política e administrativa do povoado comunal e municipalista. Com o prestígio crescente de sua autoridade civil e militar, João Ramalho fortalece o espírito municipal, realçando-o. Caracteriza-se, na ordem privada, o seu anseio consciente, quando pugna pelo bem público, quando exalta as liberdades municipais, quando reage contra as autoridades acomodatícias. E assim ele conduz, com energia e nobreza, as forças sociais andréenses, liderando-as.

Regularizados e fiscalizados os serviços do município, João Ramalho apresenta, em sessão de 30 de abril de 1558, o mandado expedido por Jorge Ferreira,

ouvidor da Capitania. Necessita este de certo número de homens válidos para a defesa da Bertioga. O alcaide-mór não concorda com o desvio de qualquer indivíduo de suas atividades rurais. E argumenta. Exposto como está o vilório aos ataques dos índios contrários, cumpre aos seus habitantes montar guarda noite e dia, para defendê-lo.

Ilegal se lhe afigura o ato do ouvidor santista, porque lhe compete, a ele Ramalho, velar pela segurança e garantia de seus jurisdicionados, para não deixá-los indefesos, no altiplano. Requeria, portanto, fosse cumprido o regimento deixado pelo governador Duarte da Costa. Solicita mais ao procurador do Conselho que reúna os homens dispersos pelas adjacências da vila e os obrigue a viver dentro dos muros, ao serviço de Deus e de El-Rei. Juiz e procurador concordam em pedir a João Ramalho que, como alcaide-mór e capitão, não consinta na saída, para fora da povoação, de qualquer morador, em conformidade com o regulamento citado.

Tomada essa decisão, outra se lhe segue. Estevão da Costa, funcionário de Santos, anda pelo povoado a aliciar homens para a defesa da Bertioga. paga-lhes pelo trabalho quinze mil réis. E a Câmara resolve multar esse indivíduo por infringir o regimento passado por Duarte da Costa.

Reúnem-se os camaristas, a 2 de agosto, para "acordarem cousas que pertencem à república", no expressivo frasear do redator da ata. Realiza-se a sessão nas casas do Conselho. Chega o tempo das águas. Urge reparar as "cercas do muro" exposto às intempéries. Para evitar a ruína, requer o procurador seja logo começada a sua cobertura. E essa providência vai ser executada.

Em 23 de agosto estão os vereadores no Paço do Conselho. Encarece-lhe o procurador a necessidade premente de se vigiar o povoado com mais atenção, porque os adversários preparavam o assalto aos baluartes da vila. Deserta durante o dia, a povoação pode ser destruída pelo gentio inimigo, se ninguém ficar alerta para repelir os atacantes. E propunha, portanto, a seguinte medida: nem todos devem ir, mal amanhece, para as roças.

Preciso é evitar surpresas terríveis. Assim, metade da população devia permanecer em casa um dia e outra metade outro dia, revezando-se. E seria aplicada multa de 150 réis aos infratores dessa providência de ordem coletiva.

No mês seguinte, em 20 de setembro, requer o procurador a mudança da vila para outro lugar próximo de qualquer rio. Ali onde estão escasseiam cada vez mais os mantimentos morre o gado e a fome ronda os moradores, dizimando-os. No prolongamento desse estado de coisas, não consente. Se aumentassem as mortes, ou as perdas de fazenda, o povo havia de julgar o responsável por essa incúria, fosse ele quem fosse. João Ramalho está presente. Assite aos debates. Comparece a todas as sessões desse ano. E não contraria a idéia da mudança do município.

(...) Transfere-se, com os moradores, o foral da vila fundada por João Ramalho, para a povoação circunjacente ao colégio dos jesuítas.(...) Desaparecem, com o tempo, os derradeiros vestígios da comunidade plantada nas fronteiras do sertão, pelo patriarca dos bandeirantes.

Em São Paulo de Piratininga se prolonga e se projeta a vida social, econômica e administrativa do arraial extinto. Os mesmos camaristas eleitos para servir nesse ano de 1560, em Santo André da Borda do Campo, acompanham o município em sua mudança, e completam o seu mandato no vilório de Piratininga, sem solução de continuidade no exercício dos respectivos cargos. Integrados no ambiente piratiningano continuam a prestar serviços à população estabelecida no planalto. E a organização social avança no seu processo evolutivo, através dos fatos sociais variáveis de lugar para lugar, mas tendentes a unificar a consciência coletiva, fortificando-a.

Assim, centralizados no altiplano os colonizadores, com João Ramalho à frente, elaboram o gênio peculiar dos bandeirantes, para as arrancadas irradiadoras do futuro. E o "fronteiro do campo" continua a civilizar a terra e a gente de São Paulo do Campo, com dirigí-las, guiá-las e defendê-las.

Processa-se no ano seguinte de 1561 a eleição dos oficiais para essa legislatura. Eleitos João Annes, procurador do conselho, Antônio Cubas, juiz ordinário e Garcia Rodrigues, vereador, verifica-se logo como a Câmara Municipal de São Paulo de Piratininga recorre aos antigos vereadores de Santo André da Borda do Campo, para formar a edilidade paulistana. E o pelourinho do povoado ramalhense passa para a povoação jesuítica, erguido no Pátio do Colégio dos Padres.

Perdido o primeiro volume das atas da Câmara de São Paulo, desconhece-se a vida administrativa desse ano e meio iniciais. Contudo, de 1º de janeiro de 1562 em diante, o documentário existente revela o madrugalar indeciso da vida social e municipal do vilarejo mal desperto para o alvorecer da civilização e do progresso. E a transferência do município da orla do campo e da serra para rente do sertão e do rio Anhembi, decorre de uma necessidade social e colonizadora. E os vereadores de São Paulo são os mesmos de Santo André, pois o município muda de sede, muda de nome, sem modificar os seus dirigentes administrativos.

Pelos anos de 1562 e 1563 João Ramalho serve no cargo de capitão-mór de Piratininga, designado para esse posto a fim de manter, bem alerta, a defesa da vila contra os ataques dos tamoios.

(...) A 9 de julho de 1562 os índios adversários atacam São Paulo de Piratininga. João Ramalho, capitão-mór, chefe civil do altiplano e encarregado agora de organizar a defesa da vila, levanta, com o seu sogro Tibiriça, a praça de guerra sob seu comando. Antes havia construído os muros, as portas e as guaritas.

A resistência é feita intramuros, com os indígenas de três aldeias vizinhas e pelos portugueses moradores na vila. Dois dias dura o cerco. No terceiro dia os sitiados resolvem contratar os assaltantes. Saem para fora das trincheiras e investem contra os inimigos. Repelidos, os adversários fogem em completa desordem. Destroem, na fuga precipitada, os sementeiras; matam o gado; incendiam e devastam as roças por onde passam. Terminada a guerra, os habitantes das cercanias recolhem-se ao povoado. E a vida social de Piratininga torna-se mais achegada à ação coletiva dos grupos, uns com os outros se solidarizando.

(...) Por volta de 1580 e tantos desaparece, dentre os vivos, a personalidade imorredoura do velho patriarca, sempre respeitado pela indiada, pela numerosa prole, pelo patrícios e pelas autoridades vicentinas. Grande chefe de seu clã, representa ele a força viva da sociedade nucleada nos campos de Piratininga, cuja poderosa significação simbólica resiste, galhardamente, à ação destruidora do tempo e dos historiadores tendenciosos. Alto expoente da vitalidade colonizadora de um povo, a força coercitiva de suas atitudes nobres e íntegras assegura nesse tumultuário ciclo de sua dirigida atuação conformadora, a unidade social, o predomínio racial, a fortaleza moral e a superioridade cultural com jungir, atar e desenvolver os grupos sociais, civilizando-os. Todo esse esforço vertical e vibrante estua de energias em potencial. E nele se estrutura a "obra gigantesca dos portugueses na colonização do Brasil, que não encontra exemplo de maior fecundidade criadora e de maior realismo político em toda a história da colonização dos tempos modernos".¹

Por isso mesmo, o lugarejo plantado em Santo André, "foi o primeiro marco vencido na conquista do 'hinterland' brasileiro, o primeiro ponto de partida para a conquista do Brasil pelos brasileiros. E presidindo ao movimento inicial da entrada paulista pelo Brasil a dentro, é João Ramalho o pró-homem, o patriarca das bandeiras prodigiosas, anexadoras de milhões de quilômetros quadrados - castelhanos à fé dos tratados -, ao nosso patrimônio nacional"²

Daí na paisagem histórico-social do primeiro século, onde se adentra e se plasma a gênese social da gente bandeirante, João Ramalho identificar-se com a comunidade primitiva, com a consciência da clã rural, com a formação do espírito municipal do tempo, com a sociedade nascente.

(Gênese social da gente bandeirante,
111-120. São Paulo, Editora Nacional, 1944.
Col. "Brasiliana", v. 240).

(1) Andrade, Almir de - Formação da sociologia brasileira: os primeiros estudos sociais no Brasil, 111. Rio de Janeiro, José Olympio, 1941. (Col. "Documentos Brasileiros, 27).

(2) Taunay, Afonso de E. - Na era das bandeiras, 60. São Paulo, Melhoramentos, 1922.